

PARECER Nº: 05/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1063/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 01/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 01/2021, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2021,
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 05/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 01/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

JORGE KINA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

